



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **ALEX DA SILVA MOURA**, matrícula n.º 463, ocupante do cargo de Diretor Presidente, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra - PREVICOB, no período de **01 a 30 de dezembro de 2020**.

Parágrafo Único - As férias suspensa será gozada no período de **01 a 30 de junho de 2021**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9.216/2020**.

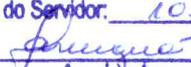
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonas Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>10/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura